



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Processo nº SEI-2024-01005342

PREFEITURA
Angra

Secretaria de
**GESTÃO DE
SUPRIMENTOS**

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-2024-01005342

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.002/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 033/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

OBJETO DA ATA: Registro de preços para aquisição de papel A4, papel cartão e papel sulfite para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.002/2025 e/ou no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, neste ato representada pelo Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, o Sr. Roberto Peixoto Medeiros da Silva, matrícula 70101790, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 009/2025, e a sociedade empresária PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, localizada na Rua José Benedito Antão, 137, Caiçaras, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.250-115, Telefone: (31) 3047-4430 / (31) 99426-6675, inscrito no CNPJ nº 24.069.938/0001-26, e e-mail: licitacoes@papexdobrasil.com.br, neste ato representado pelo Sr. Paulo Ernesto Weber Morandini, portador do Documento de Identidade nº MG- [REDACTED], expedida pelo SSP-MG e CPF nº [REDACTED]40, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026/SMGP à Ata de Registro de Preços Nº 033/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.002/2025, Processo Administrativo nº SEI-2024-01005342, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 19/02/2026 e término em 18/02/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.


CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Fica o item 3 renovado até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal


PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Paulo Ernesto Weber Morandini
Representante Legal